



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Reforma da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás-TO

Ananás – TO
Janeiro de 2023



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – TO

INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os Projetos em anexo, destinados à reforma da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS – TO, com o objetivo de promover melhorias na edificação existente.

Estas especificações visam fixar normas de emprego de materiais e execução dos serviços. Todos os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com as normas técnicas brasileiras, assim como materiais empregados serão de conformidade com ABNT e de acordo com especificações técnicas.

Caso haja necessidade de realizar alterações, as mesmas só poderão ser efetuadas com expressa autorização da fiscalização da prefeitura municipal de Ananás.

A contratada para execução da obra deverá mobilizar toda a mão – de – Obra, equipamentos e ferramentas necessárias.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- PISO
- FORRO
- PAREDES
- COBERTURA
- PINTURA
- ESQUADRIAS
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
- SERVIÇOS COMPLEMENTARES



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Aquisição e assentamento de placa de obra;

A placa de Obra terá dimensões de 2,52 x 1,68 0 totalizando 4,23m² o material a ser empregado será o aço galvanizado.

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Obra deverá ser acompanhada por mestre de obras e engenheiro civil para garantir a boa execução dos serviços e a aplicação correta dos materiais e técnicas de execução dos serviços.

2. PISO

2.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todo o piso deverá ser demolido conforme projeto. A parte de demolições e retiradas fica por conta do contratante, após a retirada do piso antigo, será instalado o novo piso cerâmico.

O Revestimento de piso será composto por cerâmicas na cor clara com medidas 45x45 ou similar, será executada com argamassa colante, junta a prumo incluindo rejuntamento com argamassa industrializado e deve ser aplicado em todas as áreas de piso interno da edificação.

3. FORRO

Deverá ser removido o forro existente de forma manual e sem reaproveitamento, logo após será instalado um novo forro de PVC liso em todos os cômodos, executada conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



4. PAREDES

Serão executadas paredes de gesso –(Dry-wall), composto por placas de gesso acartonado estruturados por perfis metálicos em aço galvanizado, tendo como base para as espessuras as instalações e elementos embutidos nas paredes. Todos os reforços necessários deverão ser previstos no projeto de montagem para a fixação de elementos que provoquem esforços nas paredes tais como: bancadas, divisórias, armários, entre outros.

Nas paredes externas deverão ser substituídos todos os rebocos comprometidos e em seguida deverá ser realizado a impermeabilização para que possa ser realizada a pintura.

5. COBERTURA

A retirada das telhas deve ser absolutamente cuidadosa, pois se espera aproveitar as peças cerâmicas no retelhamento do telhado. Deverá ser executada a desmontagem da cobertura e de toda sua estrutura, e em seguida a armazenagem dessas peças em local seguro e protegido. A remoção das telhas deve ser feita de maneira cuidadosa sendo deixadas integras à disposição. As telhas removidas serão selecionadas, limpas e recolocadas na cobertura do prédio.

Caso a Contratada considere inapropriada a reutilização de alguma peça, deverá ser feito a substituição por outras novas.

6. PINTURA

As pinturas serão executadas no melhor nível de qualidade, oferecendo acabamento perfeito.

As paredes externas e platibandas serão pintadas com tinta látex acrílico em paredes devidamente lixadas e aparelhadas. Não se poderá utilizar diretamente sobre superfícies metálicas.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



A base para aplicação terá de ser lixada e seca, livre de gordura, fungos, restos de pintura velha e solta, pó ou outro corpo estranho. Em seguida, será aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha. Para sua limpeza recomenda-se o uso de pano úmido e sabão neutro, sendo vedado o uso de qualquer detergente ou abrasivo.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, bastando apenas agita-las antes da aplicação. As mesmas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

7. ESQUADRIAS

Será instalado uma porta de correr de alumínio com duas folhas para vidro, fechadura e puxador.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Será revisado toda as instalações sanitárias

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final da obra Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. Os serviços de limpeza geral deverão ser executados SEMANALMENTE com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção.

A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

ROBERTO BORGES PARENTE

CREA 149791/D-TO